

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da décima terceira sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

001. Às treze horas e trinta minutos do dia dezoito de
002. fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (18.02.
003. 92), nesta cidade do Recife, capital do Estado de
004. Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores:
005. Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Pre-
006. sidência, Otílio Neiva Coelho; Juiz do Tribunal
007. Regional Federal, Dr. Nereu Pereira dos Santos Filho;
008. Juizes de Direito, Dr. Enéas Bezerra Barros e Amaro
009. José de Araújo; Juristas, Drs. José Henrique Wander
010. ley Filho e Euclides Dias Martins; Procurador Regi-
011. onal Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, co-
012. migo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de
013. Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a
014. ata da sessão anterior, o Des. Presidente passou à
015. leitura dos seguintes expedientes: REQUERIMENTO data
016. do de 13.02.92, Protocolo nº 001381/92, subscrito
017. pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provi-
018. sória do Partido Liberal Trabalhista - PLT, solici-
019. tando autorização para funcionamento da referida Co
020. missão, bem como publicação do seu Manifesto/Progra-
021. ma no Diário Oficial do Estado - DESPACHO: ciente. Ar
022. quive-se; REQUERIMENTO datado de 12.02.92, Protocolo
023. nº 001428/92, do Sr. Flávio Nunes Novaes, eleitor da
024. 72ª Zona Eleitoral - Floresta, solicitando revisão
025. do alistamento eleitoral naquele Município, a partir
026. do mês de maio de 1991, tendo em vista o número ex-
027. cessivo de transferências de títulos eleitorais que
028. estariam ocorrendo por iniciativa de aliciadores, pe-
029. rante a Justiça Eleitoral daquela localidade, confor-
030. me documentos apensos - DESPACHO: à Corregedoria E-
031. leitoral. Em seguida, o Des. Presidente relatou os
032. seguintes feitos administrativos, Classe I: PROCESSO
033. Nº 6094/92, no qual Paulo Onofre de Araújo, Técni-
034. co Judiciário, Classe "A", Ref. NS-10, do Quadro da
035. Secretaria deste Tribunal, requer aposentadoria pro-
036. porcional, a partir de 30.12.91, nos termos da le-
037. gislação em vigor - DECISÃO: unanimemente deferida a
038. aposentadoria de acordo com o parecer da Procurado-
039. ria; PROCESSO Nº 6081/92, no qual o Juiz Eleitoral
040. da 77ª Zona Eleitoral - Cabrobó solicita a requisi-
041. ção da funcionária Leila Torres dos Santos para ser-
042. vir naquela Zona, indicando-a para exercer a função
043. gratificada de Chefe de Cartório - DECISÃO: unanime-
044. mente, face à informação de fls. 06 e 07, foi deferi
045. da a indicação da Auxiliar para Chefia da 77ª Zona

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. Eleitoral. Dando continuidade, o Des. Presidente fa-
047. cultou a palavra ao Juiz Amaro José de Araújo, o qual
048. relatou os seguintes feitos, Classe XIII- Diretóri-
049. os - Reg. e Cancelamento: PROCESSO Nº 1494/91, no
050. qual o Presidente da Comissão Diretora Regional Pro-
051. visória do PDT solicita registro do Diretório Muni-
052. cipal de Buíque - DECISÃO: unanimemente deferido o
053. registro; PROCESSO Nº 1495/91, no qual o Presidente
054. da Comissão Diretora Regional Provisória do PDT soli-
055. cita o registro do Diretório Municipal de São Louren-
056. ço da Mata - DECISÃO: unanimemente deferido o regis-
057. tro, face ao cumprimento das diligências; PROCESSO
058. Nº 1534/92, no qual o Presidente da Comissão Direto-
059. ra Regional Provisória do PL solicita o registro do
060. Diretório Municipal de Surubim - DECISÃO: unanimemen-
061. te deferido o registro de acordo com o parecer da
062. Procuradoria. Posteriormente, usou da palavra o Juiz
063. Nereu Pereira dos Santos Filho, que passou ao relato
064. do PROCESSO Nº 1464/91, Classe XIII - Diretórios -
065. Reg. e Cancelamento, no qual o Presidente da Comis-
066. são Diretora Regional Provisória do PL solicita o
067. registro do Diretório Municipal de Ibimirim - DECI-
068. SÃO: unanimemente deferido o registro, com a exclu-
069. são dos cargos de 2º Vice-Presidente, 1º Secretário
070. e Vogal inexistentes na Comissão Executiva. Em pros-
071. seguimento, foi facultada a palavra ao Juiz Enéas
072. Bezerra Barros, que relatou o PROCESSO Nº 1496/91 ,
073. Classe XIII - Diretórios - Reg. e Cancelamento, no
074. qual o Presidente da Comissão Diretora Regional Pro-
075. visória do PDT solicita o registro do Diretório Muni-
076. cipal de Paulista - DECISÃO: unanimemente foi defe-
077. rido o registro do Diretório Municipal, com a exclu-
078. são do Sr. Antônio José dos Santos para reserva da
079. vaga do líder, considerando-o como 1º Suplente do Di-
080. retório. Decidiu ainda o TRE excluir da suplência do
081. Diretório os Srs. Inácio Francisco de Lima, Antônio
082. José Santana de Araújo, José João de Vasconcelos e
083. Jair Barbosa Teixeira, que foram eleitos a mais. Na-
084. da mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, eu,
085. , Humberto Costa Vasconcelos, Dire-
086. tor Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente,
087. que lida e achada conforme vai devidamente assinada.

Antônio José de Araújo

Humberto Costa Vasconcelos